

COMUNICADO – PROVA PRÁTICA

PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025 ANALISTA I (SISTEMAS) – RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

O Senac - Departamento Regional de Pernambuco informa a data da realização das provas presenciais, conforme consta na **Etapa 5- Prova Prática (Sistemas) – Modalidade Presencial (etapa eliminatória e classificatória)**:

Etapa: Prova Prática - Modalidade Presencial

Local: Edifício João Rodrigues Maia, Av. Visconde de Suassuna, 500, Santo Amaro, Recife – PE.

Sala: 402 – 4º andar

Data: 04/04/2025

Horário: 09:00

6.5. Etapa 5 - Prova Prática (Sistemas) – Modalidade Presencial (etapa eliminatória e classificatória).

6.5.1. Apenas os candidatos classificados na Etapa 4 estarão habilitados para participarem da Etapa 5.

6.5.2. A Prova Prática terá o valor total de 10,00 (dez) pontos.

6.5.3. Para esta etapa será atribuída a pontuação de 0,00 a 07,00 (zero a sete). Estarão habilitados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 6,00 (seis) pontos.

6.5.4. A Prova Prática abrangerá o conteúdo descrito no tópico Conhecimentos Específicos - Sistemas no item 6.6. deste Comunicado.

6.5.5. A Prova de Prática terá a duração de, aproximadamente, 03h (Três horas).

6.5.6. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prática, após o horário fixado para seu início.

6.5.7. Iniciadas a prática, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 20 (vinte) minutos de prova.

6.5.8. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação da prova prática portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.) ligados, bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

6.5.9. Os candidatos podem utilizar apenas os recursos disponibilizados durante a prova, incluindo linguagens de programação, bibliotecas, frameworks, editores de código etc.

6.5.10. A avaliação será baseada na capacidade do candidato de desenvolver um sistema que atenda aos requisitos fornecidos no momento da prova. Serão considerados aspectos como eficiência do código, arquitetura do sistema, modularidade, legibilidade, boas práticas de programação, entre outros.

6.5.11. Os requisitos específicos do sistema a ser desenvolvido serão fornecidos aos candidatos no início da prova. Os candidatos serão avaliados com base na capacidade de entender e implementar esses requisitos de forma eficaz.

6.5.12. Os critérios de avaliação serão detalhados aos candidatos no momento da prova e podem incluir, mas não estão limitados a: funcionalidade, eficiência, robustez, documentação do código, interface do usuário, entre outros.

Recife, 02 de abril de 2025.